



Comissão de Legislação, Justiça e Redação
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



Indianópolis-MG, 27 de março de 2009.

A Sua Senhoria a Senhora
Fátima Alves Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação
Indianópolis – Minas Gerais

Assunto: **solicita número de alunos dos ensinos infantil e fundamental.**

Senhora Secretária,

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei Complementar n.º 3, de 2009, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal n.º 1.362, de 12 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Indianópolis. O projeto cria cargos de professor I e II.

No último dia 23, este projeto foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da qual sou Presidente, para parecer.

Para instruir o exame desse projeto, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de informar o atual número de alunos matriculados nos ensino infantil e fundamental, da rede municipal, especificando-se os alunos por turma e turno.

Atenciosamente,

Rubia Alves
RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Vereadora e Presidente da CLJR

*Recebido 27/03/09
Graciana de F. Pereira*